



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

### RESOLUÇÃO Nº 010/2017-CI/CCB

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/02/2017.

Aprova o Termo Aditivo I ao Convênio nº 021/2011 celebrado entre a UEM e a FADEC e aprova o relatório final do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 08 – modalidade presencial.

Edson Márcio Gongora  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 329/2012-PRO;  
Considerando o Parecer nº 2214/2013-PJU;  
considerando o Parecer de Controle nº 132/2016-ACI;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Convênio nº 021/2011 celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação do convênio e a alteração do Plano de Trabalho.

**Art. 2º** Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 08 – modalidade presencial.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)